

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 460 de 21 de outubro de 2025.

Divulga a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, cumprindo o dever que lhe é atribuído pelo § 2º do art. 6º da Resolução n. 23.679/2022 do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE

- Art. 1º Divulgar a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre de 2026, considerando, cumulativamente
- I a aferição da cláusula de desempenho prevista no inc. II do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 97/2017, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Resolução n. 23.670/2021 do Tribunal Superior Eleitoral (Anexo I);
- II os critérios previstos nos incs. I, II e III do § 1º do art. 50-B da Lei n. 9.096/1995, observado o disposto no caput e no inc. III do art. 5º da Resolução n. 23.670/2021, com redação dada pela Resolução n. 23.679/2022 do Tribunal Superior Eleitoral (Anexo II).

Parágrafo único. Nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Portaria, foram considerados os votos válidos, a quantidade de deputadas(os) federais eleitas(os) pelas federações e/ou pelos partidos políticos nas Eleições 2022 e as novas totalizações ocorridas, nos termos do art. 29 da Resolução n. 23.677/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, conforme a alteração da Resolução n. 23.734/2024, até 15 de setembro de 2025.

- Art. 2º Será publicada portaria em caso de nova atribuição de tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão para o primeiro semestre do ano de 2026, conforme o previsto no § 3º do art. 6º da Resolução n. 23.679/2022 do Tribunal Superior Eleitoral, nas seguintes hipóteses:
- I se houver nova totalização da eleição para a Câmara dos Deputados, realizada em decorrência de decisão do Tribunal Superior Eleitoral ou de trânsito em julgado, no Tribunal Regional Eleitoral respectivo, que, até a data de julgamento do pedido de veiculação da propaganda partidária, altere a destinação de votos, ainda que com aproveitamento para legenda, nos termos do § 4º do art. 2º da Resolução n. 23.679/2022 do Tribunal Superior Eleitoral;
- II se houver fusão ou incorporação de partidos políticos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução n. 23.679/2022 do Tribunal Superior Eleitoral.
- Art. 3º A atribuição de tempo de propaganda partidária e o número total de inserções para cada partido constam do disposto no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos serão aplicados às inserções nacionais e às inserções estaduais em cada estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2025, às 13:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3401213&crc=29FFF593, informando, caso não preenchido, o código verificador 3401213 e o código CRC 29FFF593.

ANEXO I

Partidos e Federações que atingiram a cláusula de desempenho

Partido ou Federação	válidos	Votos legenda válidos	Votos válidos	Eleitos	eleitos	válidos	dos votos válidos	2% dos votos válidos	Elegeu 11 Deputados Federais	ao Art. 3°, II-a da EC nº 97	ao Art. 3°, II-b da EC nº 97	3°-II da EC n° 97
AVANTE	2.156.992	35.526	2.192.518	7	3	2,00%	9	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL	13.980.043	1.365.945	15.345.988	82	21	14,03%	27	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Federação PSDB Cidadania	4.713.354	209.813	4.923.167	18	9	4,50%	22	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Federação PSOL REDE	4.537.025	98.138	4.635.163	15	6	4,24%	15	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
MDB	7.760.260	190.635	7.950.895	41	18	7,27%	24	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PDT	3.515.491	312.876	3.828.367	16	8	3,50%	18	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
PL	17.435.537	740.384	18.175.921	97	23	16,61%	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PODE	5.431.398	125.346	5.556.744	20	12	5,08%	21	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PP	8.497.158	195.760	8.692.918	47	19	7,95%	25	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PRD	2.861.768	87.454	2.949.222	5	3	2,70%	14	Sim	Não	Sim	Não	Sim
PSB	4.027.872	147.027	4.174.899	15	10	3,82%	22	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PSD	8.094.289	199.667	8.293.956	42	15	7,58%	24	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
REPUBLICANOS	7.495.836	115.058	7.610.894	40	18	6,96%	27	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SOLIDARIEDADE	2.451.158	51.022	2.502.180	7	5	2,29%	11	Sim	Não	Sim	Não	Sim
UNIÃO	10.043.627	171.806	10.215.433	58	22	9,34%	26	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Total	103.001.808	4.046.457	107.048.265	510	192	97,84%	310	•	-	-	-	-

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (https://dadosabertos.tse.jus.br/), consulta realizada em 15/09/2025.

Partidos e Federações que não atingiram a cláusula de desempenho

Partido ou Federação	Votos nominais válidos	Votos legenda válidos	Votos válidos	Eleitos	candidates	% Votos válidos	1% dos	válidos	Elegeu 11 Deputados Federais	ao Art.	ao Art.	
AGIR	145.728	13.140	158.868	0	0	0,15%	0	Não	Não	Não	Não	Não
DC	86.594	11.147	97.741	0	0	0,09%	0	Não	Não	Não	Não	Não
MOBILIZA	240.563	16.015	256.578	0	0	0,23%	2	Não	Não	Não	Não	Não
NOVO	1.213.753	141.001	1.354.754	3	3	1,24%	6	Não	Não	Não	Não	Não
PCB	64.250	21.261	85.511	0	0	0,08%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PCO	3.598	3.710	7.308	0	0	0,01%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PMB	73.499	9.556	83.055	0	0	0,08%	0	Não	Não	Não	Não	Não
PRTB	225.340	13.507	238.847	0	0	0,22%	3	Não	Não	Não	Não	Não
PSTU	16.518	11.477	27.995	0	0	0,03%	0	Não	Não	Não	Não	Não
UP	48.495	6.091	54.586	0	0	0,05%	0	Não	Não	Não	Não	Não
Total	2.118.338	246.905	2.365.243	3	3	2,16%	11	-	-	-	-	-

Fonte: Portal de dados abertos do TSE (https://dadosabertos.tse.jus.br/), consulta realizada em 15/09/2025.

ANEXO II

Aferição da propa	ganda partidária					
Partido político	Nº de deputados(as) eleitos(as)	Elegeu até 9 deputados(as)	Elegeu de 10 a 20 deputados(as)	Elegeu mais de 20 deputados(as)		Número total de inserções
AVANTE	7	5	0	0	5	10
CIDADANIA	5	5	0	0	5	10
MDB	41	0	0	20	20	40
PC do B	7	5	0	0	5	10
PDT	16	0	10	0	10	20
PL	97	0	0	20	20	40

PODE	20	0	10	0	10	20
PP	47	0	0	20	20	40
PRD	5	5	0	0	5	10
PSB	15	0	10	0	10	20
PSD	42	0	0	20	20	40
PSDB	13	0	10	0	10	20
PSOL	13	0	10	0	10	20
PT	69	0	0	20	20	40
PV	6	5	0	0	5	10
REDE	2	5	0	0	5	10
REPUBLICANOS	40	0	0	20	20	40
SOLIDARIEDADE	7	5	0	0	5	10
UNIÃO	58	0	0	20	20	40
Total	510	35	50	140	225	450

2022.00.000000026-0 Documento nº 3401213 v 16